



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 01 /2024

Pentecoste/Ce, 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que seja implementado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Pentecoste – CMDM.

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a indicação, a qual dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Municipal justamente com a Secretaria e Assistência Social, que seja implementado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Pentecoste – CMDM, em consonância com o Art.1º da Lei Municipal Nº 702/2013 de 22 abril de 2013.

Art.1 - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Pentecoste - CMDM, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Ação Social do Município, com a finalidade de propor diretrizes gerais de ações governamentais que garantam a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres deste Município, em todas as esferas da administração municipal, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Considerando que, a implementação do referido conselho abrirá muitas oportunidades para o município, tais como a criação do fundo especial do Conselho Municipal de Direitos da Mulher além de facilitar a adesão do município a programas governamentais como o Ceará Por Elas que tem Como foco a proteção das mulheres e a igualdade de gênero.

Certo de poder contar com apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta, desde já agradeço e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de pentecoste



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com